



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 434, DE 05 DE JULHO DE 2017.

“Disciplina o horário de trabalho da servidora
Célia Nascimento Moraes”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o horário de trabalho da Servidora **CELIA NASCIMENTO MORAIS**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, no Arquivo Morto da Prefeitura Municipal, que deverá ser cumprido das 12h00min as 18h00min (horário Oficial de Brasília).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de julho de 2017.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração